

Carta Compromisso

Aos empregados, agentes econômicos, parceiros, organismos institucionais do estado de Santa Catarina e demais interessados. A presente carta de compromisso visa, anualmente, reforçar as iniciativas do Programa de Compliance da Celesc a todos os públicos interessados e fortalecer o compromisso da Direção da empresa com a ética, políticas de integridade, práticas anticorrupção e governança.

Em 2014, entrou em vigor a Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013, conhecida como Lei Anticorrupção, que estabeleceu preceitos e punições administrativas às pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública. A Lei Anticorrupção foi regulamentada pelo Decreto nº 8.420 de 18 de março de 2015, que definiu parâmetros objetivos para o seu fiel cumprimento, dentre eles, a existência de programas de integridade e os requisitos para sua efetividade. Já em 2016, entrou em vigor a Lei 13.303, conhecida como Lei das Estatais, que estabeleceu uma série de mecanismos de transparência e governança a serem observados pelas estatais, como regras para divulgação de informações, práticas de risco e compliance, códigos de conduta, constituição e funcionamento dos conselhos, assim como requisitos mínimos para nomeação de dirigentes. Acrescenta-se ainda a recente Lei Estadual nº 17.715/2019 que dispõe sobre a criação do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual e adota outras providências.

Todo esse arcabouço normativo representou um avanço no combate à má conduta e na direção de uma gestão íntegra e aderente aos padrões internacionais em compliance. A Celesc, alinhada às melhores práticas, instituiu seu Programa de Compliance em Junho/2018, que estabelece um conjunto de instrumentos e procedimentos voltados para garantir a conduta ética no ambiente da Celesc, tendo como guia o rol de legislações aplicáveis e o conjunto de regras internas sobre conduta ética. O Programa visa atuar na prevenção, detecção, resposta e correção de possíveis atos de fraude, corrupção e desvios de conduta ética. Ele é estruturado nos seguintes pilares:

- **Tom da Liderança:** é o patrocínio das iniciativas de Compliance pela Alta Administração e a liderança pelo exemplo;
- **Diretrizes:** é o conjunto de legislações aplicáveis que se somam às regras internas sobre conduta ética;
- **Comunicação e Treinamento:** educação sobre as Regras de Conduta por meio da divulgação nos canais internos e externos e treinamentos;
- **Monitoramento:** gestão dos riscos de integridade identificados no ambiente da Celesc, realização de análise de integridade de agentes econômicos e parceiros e disponibilização de Canal de Denúncias para monitorar desvios de conduta ética;
- **Investigação:** estabelecimento de procedimentos para a apuração de responsabilidade de empregados por infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido;
- **Medida Corretiva:** gestão da consequência e avaliação do Programa de Compliance, proporcionando melhorias contínuas.

A Direção da Celesc compartilha do objetivo por uma gestão sustentada em valores e princípios éticos, comprometendo-se a cumprir e fazer cumprir todas os pilares do programa que formam um sistema de integridade. Ademais, assume a missão inarredável de patrocinar as ações e práticas de compliance.

Por fim, destaca-se que quaisquer eventuais irregularidades e desvios de conduta que afrontem os valores de ética e integridade serão recepcionados e tratados por meio dos canais de denúncia disponibilizados pela companhia, baseados nas práticas consolidadas de compliance.

Florianópolis, 18 de outubro de 2022.

DocuSigned by:
Cleício Poletto Martins
0271ED844B140B
Cleício Poletto Martins
Diretor Presidente

DocuSigned by:
Pilar Sabino da Silva
02129D97B90415
Pilar Sabino da Silva
Diretora de Planejamento,
Controles e Compliance

DocuSigned by:
Vitor Lopes Guimarães
VIT0508F7317E
Vitor Lopes Guimarães
Diretor Comercial

DocuSigned by:
Marcos Antônio Pacheco
0897E8E6002413
Marcos Antônio Pacheco
Diretor de Finanças e Relações
com Investidores

DocuSigned by:
Marcos Penna
02C71ED844B140B
Marcos Penna
Diretor de Gestão
Corporativa

DocuSigned by:
Fabio Valentim da Silva
0044C80F72A54FE
Fabio Valentim da Silva
Diretor de Regulação e
Gestão de Energia

DocuSigned by:
Marcos Aurélio Giansesini
0A83579B8678424
Marcos Aurélio Giansesini
Diretor de Distribuição

DocuSigned by:
José Carlos Ferreira Júnior
06974E8E6002413
José Carlos Ferreira Júnior
Diretor de Geração e Transmissão
e Novos Negócios